

Ata da Segunda reunião do Conselho Municipal de Previdência Social - CMMPS do Município de Maranguape. Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016), na Sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Maranguape - IPMM, realizou-se a Segunda reunião do Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Maranguape. Ao 9:00 horas como havia sido designado assumiu a Presidência o Conselheiro Gernamo Carvalho Pereira, na qualidade de Vice-Presidente e ausência do titular. Em seguida convidou o Conselheiro Manoel Pontes Farias para Secretariar os trabalhos, e na oportunidade foram reafirmada a presença dos demais Conselheiros: Maria Jandete Pinho - Representante Titular como representante dos Segurados Urais, Arthemina Sabere de Andrade Araújo - representante como suplente dos Segurados Urais e Raimunda de Sousa Araújo - representante Titular dos Segurados Urais. O Sr. Presidente verificando o quórum necessário, deu por aberto os trabalhos da presente reunião, colocando em discussão e votação, a ata da última reunião que foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a palavra para o Conselheiro Manoel Pontes, que na oportunidade informou que o Instituto de Previdência estava sendo hipotecado por uma instituição federal, mas lamentou o fato da mesma não estar sendo feita in-loco. Ainda durante o seu pronunciamento acrescentou que nunca fez política dentro do IPMM, sempre procurou defender os interesses do Instituto, e o que nos está preocupando é a questão da ampliação de carga horária que foi conce-

chada para algumas profissões, e brevemente alguns deles estão requerendo alguns aposentadorias com todos os seus direitos, quando na verdade não tem por ter, no entanto pensa interessante que houvesse uma alteração da Lei Municipal que concede a ampliação da carga horária, além de desvincularem a manutenção desses servidores com a Prefeitura, a Conselheira Maria Jandete indagou como ainda a reforma do prédio da sede do IPMM, quais as providências que foi tomada adiante, no entanto a Conselheira requereu, que fosse enviado Ofício ao Senhor José Carlos Ferreira Marques - Superintendente Adjunto do IPMM, manifestando exclusivamente sobre essa questão, até porque havia tomado conhecimento, que aquele prédio está abandonado, sendo invadido por estranhos. A Conselheira Maria Jandete perguntou também se o valor que está sendo pago para funcionar o IPMM, ainda é o mesmo. O Conselheiro Manoel Pontes respondeu que sim, e o valor é de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Novamente com a palavra o Conselheiro Manoel Pontes sugeriu que fosse enviado Ofício ao Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura, bem como a Secretária de Administração e Finanças solicitando informações que providências estão sendo adotadas com relação a ampliação da carga horária, que foram implementadas. A Conselheira Maria Jandete primeiro informou disse que o problema vai continuar, até porque houve um concurso público, mas existem vários processos na Justiça, aonde os servidores entraram com recursos fazendo reclamações sobre o mesmo. Com a palavra o Conselheir

No Manoel Pontes disse que existe a Orientação Normativa, nº 002/2009 que estabelece a ampliação da carga horária e na oportunidade explicou suas definições. Em seguida o Sr. Presidente argumentou que diante das disposições com relação a ampliação da carga horária sugeriu aos demais Conselheiros, que pela interessante que fosse convocado o Secretário de Educação deste Município, o Senhor José Thomaz Nunes Costa, para comparecer a próxima reunião deste Conselho, a fim de preparar manifestos e esclarecimentos com relação a essa questão. Na oportunidade foi também sugerido que pela interessante participar também dessa reunião o Secretário de Administração e Finanças, e o Superintendente Adjunto do IPMM, Senhor José Carlos Teixeira Marques. O Conselheiro Maria Jamdele Pinho sugeriu que antes que fosse feita essa convocação ao Secretário de Educação, seria interessante que este Conselho apresentasse uma pauta. Em seguida o Conselheiro Manoel Pontes informou aos demais Conselheiros que houve uma alteração dentro dos cargos do IPMM, ou seja, antes vinha ocupando o cargo de Superfiscal Jurídico, agora passou a ocupar o cargo de Coordenador Jurídico, inclusive com direito a uma gratificação, e para manter o seu pronunciamento relatou que o Senhor da Prefeitura de Maranguape, Senhor André Soares Bandeira, está pleiteando uma aposentadoria, mas o fato de ser também servidor do Estado, não lhe foi permitido esse direito, e agora a mesma está requerendo as devoluções de contribuições previdenciárias, mas na quantidade de Superfiscal Jurídico, informamos ao requerente, que essa devolução deverá ser de conformidade com a Lei

Municipal nº 1.687/2002. Não havendo mais nada a fazer, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, determinando a próxima reunião para o dia 31 de Março do ano em curso, a partir das 9h30m, no local de costume. Do que para constar, houve-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Secretário e demais Vereadores presentes, logo depois de aprovada.

Caetano Augusto Pereira  
Raimundo de Sousa Araújo  
Catarina Labore de Andrade Araújo  
Marta Landete Pinho